



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 145/2023 21 DE NOVEMBRO DE 2023 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA.

LIDO EM: 23/11 2023

ENCAMINHADO À: 23/11 /2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

23/11 /2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

23/11 /2022 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

23/11 /2022 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E ESPORTO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 23/11/23



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

C Mun. B. Garças
Fls. 00
Ass. [Signature]

MENSAGEM Nº 145 DE 21 DE Novembro DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 184 Livro 26 Fls. 63 Data 21/11/23
Horas 17:30
[Signature]
FUNCIONÁRIO

Cumpre-nos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional especial para alocação de dotação orçamentaria na **Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, Procuradoria Geral do Município**, no exercício de 2023 por meio da criação das rubricas contábeis, afim de recepcionar por meio de anulação total e/ou parcial e excesso de arrecadação apurado nas fontes de recurso 1.899.0000000

OUTROS RECURSOS VINCULADOS, 1.661.0000000 TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, 1.600.3110000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO, 1.571.0000000- TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO, 1.552.0000000 TRASN. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) e 1.543.0000000 - TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR.

Ressaltamos que projeto de lei visa otimizar e trazer eficácia aos investimentos. De modo a custear a manutenção das atividades da saúde, educação, assistência social, procuradoria jurídica, esporte e lazer.

Informo ainda, que as dotações a serem criadas serão exclusivas para atender as necessidades atuais das Secretarias mencionadas anteriormente, conforme toda explicação entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 21 de novembro de 2023.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.11.21 16:44:31 -02'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 23/11/2023
[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



PROJETO DE LEI nº 145
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 184 Livro: 26 Fls. 63 Data: 21/11/23
Horas: 17:30
[assinatura]
FUNCIONÁRIO

DE 21 DE novembro DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial até o valor de **R\$ 3.659.396,57 (três milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado a alocação de recursos no orçamento de 2023 por meio de anulação total e/ou parcial apurado nas fontes de recursos 1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR, e por meio de excesso de arrecadação nas seguintes fontes 1.899.0000000 outros recursos vinculados, 1.661.0000000 transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social, 1.600.3110000 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção, 1.571.0000000- transf. do estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação, 1.552.0000000 transferências de recursos do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar (pnae) e 1.543.0000000 - transferências do FUNDEB complementação da união VAAR ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, Procuradoria Geral do Município**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 002 - FUNDEB
- 12 - EDUCAÇÃO
- 365 - ENSINO INFANTIL
- 0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
- 2419 - MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL - CRECHE
- 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- R\$ 116.456,48
- Fonte - 15430000000



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
004 - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - ENSINO INFANTIL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA
2419 - MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL -
CRECHE
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 27.068,55
Fonte - 15430000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
004 - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - ENSINO INFANTIL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA
2419 - MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL -
CRECHE
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 254.403,98
Fonte - 15430000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
004 - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - ENSINO INFANTIL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA
2419 - MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL -
CRECHE
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 73.467,56
Fonte - 15430000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA



2442 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 150.000,00

Fonte - 15520000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

1226 - OBRAS E REFORMAS DE UNIDADES DE CRECHE DA REDE PUBLICA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 150.000,00

Fonte - 15710000000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2443 - OPERACIONALIZAÇÃO DE INCREMENTOS TEMPORARIOS NA ATENÇÃO BASICA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.698.000,00

Fonte - 16003110000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2444 - OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS EM AÇÕES ASSISTENCIAIS

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 300.000,00

Fonte - 16610000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL



244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2444 - OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS EM AÇÕES

ASSISTENCIAIS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 250.000,00
Fonte - 16610000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2444 - OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS EM AÇÕES

ASSISTENCIAIS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 140.000,00
Fonte - 16610000000

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
002 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR
04 - ADMINISTRAÇÃO
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2445 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PROCON
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 150.000,00
Fonte - 18990000000

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
002 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR
04 - ADMINISTRAÇÃO
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2445 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PROCON
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 200.000,00
Fonte - 18990000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
002 - FUNDO DE ESPORTE E LAZER
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO



0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS
2446 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
E LAZER

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00

Fonte - 18990000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

002 - FUNDO DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS
2446 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
E LAZER

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 50.000,00

Fonte - 18990000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

002 - FUNDO DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS
2446 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
E LAZER

3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
DESPORTIVAS

R\$ 50.000,00

Fonte - 18990000000

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de até R\$ 3.319.396,57 (três milhões e trezentos e dezenove mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) apurado nas fontes de recursos 1.899.0000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS, 1.661.0000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, 1.600.3110000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO, 1.571.0000000- TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO, 1.552.0000000 TRASNFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) e



1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR, será coberto por excesso de arrecadação nas respectivas fontes citadas, conforme preceitua Art. 43, inciso II, da lei nº 4.320/64. Constitui recurso ao crédito adicional especial, conforme abaixo:

Art. 3º - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de até R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), apurado na fonte de recurso 1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR, será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação, conforme preceitua Art. 43, inciso III, da lei nº 4.320/64. Constitui recurso ao crédito adicional especial, conforme abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2419 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 125.000,00

Fonte - 1.543.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2419 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 100.000,00

Fonte - 1.543.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2418 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 25.000,00



Fonte - 1.543.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2418 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 39.000,00

Fonte - 1.543.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

1225 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 51.000,00

Fonte - 1.543.0000000.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 21 de novembro de 2023.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.11.21 16:43:56 -02'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 23, 11 / 2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 21 de Novembro de 2023

C. Mun. B. Garças
Fls. 009
Ass. [Assinatura]

COMPARATIVO GERENCIAL DA RECEITA X DESPESA FIXADA

PERÍODO: 01/01/2023 à 21/11/2023

DESCRIÇÃO DA FONTE	RECEITAS			DESPESAS			
	ORÇADO	ARRECADADO	SALDO	EMPENHADO + INTERFERÊNCIA	LIQUIDADO	PAGO	SALDO A EMPENHAR
15430000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	0,00	422.327,49	422.327,49	0,00	0,00	0,00	422.327,49
	0,00	422.327,49	422.327,49	0,00	0,00	0,00	422.327,49

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências referente ao Projeto de Lei Nº 145 de 21 de novembro de 2023, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA).

Barra do Garças-MT, 22 de novembro de 2023



Giceli Cristina Esteves Barros

Portaria 050/2023

Chefe do Arquivo

Parecer nº: 158/2023.

Projeto de Lei nº 0145/2023, de 21 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona".

I – RELATÓRIO

01. Trata-se do *Projeto de Lei Projeto de Lei nº 0145/2023, de 21 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona".*
02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando da necessidade da abertura dos créditos para o andamento dos serviços municipais.
03. Já o projeto abre o crédito adicional (art. 1º), e autoriza sua atualização no PPA e LDO (art. 4º).
04. É o relatório.

II – PARECER

05. A matéria tratada não se encontra no rol daquelas que devem vir disciplinadas por meio de Lei Complementar, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da Lei Orgânica do Município. Portanto, nenhum óbice para apresentação de projeto de Lei Ordinária.
06. A iniciativa das leis complementares e ordinárias, também, cabe ao Prefeito, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo chefe do Poder Executivo.
07. Em relação à abertura do crédito especial, temos que o art. 152, inciso I, da Lei Orgânica permite a abertura de crédito. Ainda, em análise ao art. 153, inciso V, conclui-se que esta abertura depende da autorização legislativa e a indicação dos recursos correspondentes.
08. Quanto a este último aspecto, vislumbramos no projeto a indicação do valor, bem como indicação da origem dos recursos.
09. Ademais, a abertura de crédito suplementar é disciplinada pela Lei 4.320/64, nos seguintes termos:

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”

10. Desta forma, a abertura de créditos especiais serve para cobrir despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

11. Por outro lado, deve existir compatibilidade do referido crédito com a LDO e a PPA, e quanto a este aspecto, destacamos que o projeto traz autorização para que os anexos de metas das referidas normas sejam atualizados.

III- CONCLUSÃO

12. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, se verificado por profissional competente que os valores ali apresentados não constituem renúncia de receita, estão em consonância com as demais normas orçamentárias e dentro dos limites nelas previstos, inclusive para abertura de novos créditos, este Advogado **OPINA pela viabilidade técnica e jurídica do projeto**, cabendo aos vereadores análise de mérito.

13. No que tange ao mérito, a Procuradoria Legislativa não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.

14. Esclareço ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.

15. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 22 de novembro de 2023.


HEROS PENA

Procurador Jurídico

Portaria 006/2022 - OAB/MT: 14.385-B

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

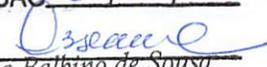
P A R E C E R

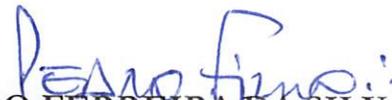
Projeto de Lei nº 145/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Novembro de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 23/11/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, FORMULADO PELOS VEREADORES SR. RONAIR DE JESUS NUNES – PRESIDENTE, HADEILTON TANNER ARAÚJO – MEMBRO, PAULO BENTO DE MORAIS – MEMBRO.

Projeto de Lei n.º 145/2023
Mensagem n.º 145/2023

APROVADO
EM SESSÃO 23/11/2023

[Assinatura]
~~Cilma Dalbino de Sousa~~
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 145 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona.**”.

O Poder Executivo Municipal solicita a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.659.396,57 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)** na dotação da **Prefeitura Municipal de Barra do Garças** visando adequar o Orçamento de 2023 bem como alterar o PPA e a LDO 2023 por meio da criação de novas rubricas orçamentárias, afim de criar novos elementos de despesas da LOA 2023, sendo analisado por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

2 – ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

2.1 – Abertura dos Créditos Adicional Especial

Pelos estudos realizados pela Comissão, vale ressaltar que a Lei nº 4.320/64, traz o seguinte entendimento sobre a abertura de créditos adicionais especiais:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; (grifo nosso)

Os elementos de despesas a serem abertos no Orçamento vigente, estão de acordo com a Portaria 163, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 30/11/2017. Foram solicitados abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.659.396,57 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)** no seguinte projeto/atividade:

ANALISE DO PROJETO DE LEI N. 145/2023				
dotação Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor a ser Suplementado	Fonte de Recursos	
2419	31901100	R\$ 116.456,48	1.543.0000.000	
2419	31911300	R\$ 27.068,55	1.543.0000.000	
2419	31900400	R\$ 254.403,98	1.543.0000.000	
2419	31901300	R\$ 73.467,56	1.543.0000.000	
2442	33903900	R\$ 150.000,00	1.552.0000.000	
1226	44905100	R\$ 150.000,00	1.571.0000.000	
2443	33903900	R\$ 1.698000,00	1.600.3110.000	
2444	33903200	R\$ 300.000,00	1.661.0000.000	
2444	33903900	R\$ 250.000,00	1.661.0000.000	
2444	33903000	R\$ 140.000,00	1.661.0000.000	
2445	33903000	R\$ 150.000,00	1.899.0000.000	
2445	33903900	R\$ 200.000,00	1.899.0000.000	
2446	33903900	R\$ 50.000,00	1.899.0000.000	
2446	33903000	R\$ 50.000,00	1.899.0000.000	
2446	33903100	R\$ 50.000,00	1.899.0000.000	
TOTAL		R\$ 3.659.396,57		

Outrossim vale lembrar que no art. 2º serão utilização deste excesso de arrecadação está previsto no Art. 43, § 1º, Inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 a quantia de **R\$ 3.319.396,57 (Três Milhões, Trezentos e Dezenove Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)** tendo amparo conforme valor apurado em 22/11/2023 conforme quadro a seguir:

Fonte de Recurso	Descrição da Fonte de Recurso	Valor Apurado em 22/11/2023
1.899.0000000	Outros Recursos Vinculados	R\$ 508.465,88
1.661.0000000	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist.Social	R\$ 780.839,94
1.600.3110000	Transf.Fdo a Fdo de Rec. SUS Prov. Gov.Federal-Bloco Manutenção	R\$ 10.298.200,00
1.571.0000000	Transf.Estado ref.Conv. e Instr. Congeneres vinculados a Educação	R\$ 553.100,75
1.552.0000000	Transf.Rec.FNDE ref.PNAE	R\$ 987.980,72
TOTAL		R\$ 13.128.587,29

Verificamos neste PL 145/2023 no seu art. 2º a anulação total e/ou parcial no valor de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)** nas fontes abaixo para atendimento a essas despesas.

ANALISE DO PROJETO DE LEI N. 145/2023			
dotação Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor a ser Anulado	Fonte de Recursos
2419	33903900	R\$ 125.000,00	1.543.0000.000
2419	33903000	R\$ 100.000,00	1.543.0000.000
2418	33903900	R\$ 25.000,00	1.543.0000.000
2418	33903000	R\$ 39.000,00	1.543.0000.000
1225	44905200	R\$ 51.000,00	1.543.0000.000
TOTAL		R\$ 340.000,00	

3 – PARECER DA COMISSÃO

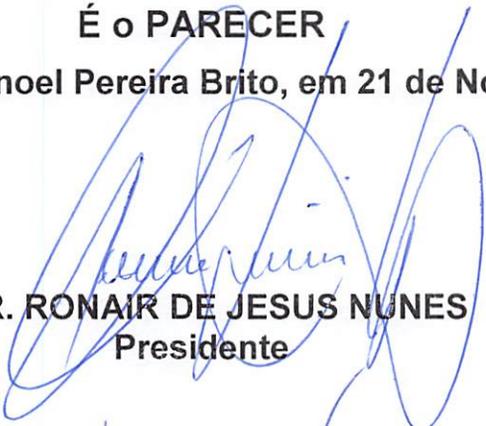
A Comissão de Economia e Finanças amparada pelo art. 357 do Regimento Interno analisou o **Projeto de Lei nº 145/2023** quanto ao aspecto técnico contábil, para sua regular tramitação.

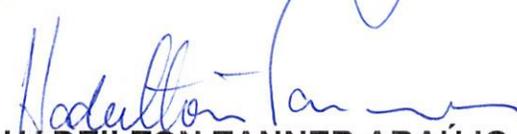
Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Barra do Garças, em análise à matéria em tela, verificou-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

Ademais, essa comissão verificou que, ante o exposto, no que nos compete analisar, **opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 145/2023.** Este é o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o PARECER

Plenário Vereador Manoel Pereira Brito, em 21 de Novembro de 2023


VER. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente


VEREADOR HADEILTON TANNER ARAÚJO
Membro


Vereador PAULO BENTO DE MORAES
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023

C Mun. B. Garças
Fls. 078
Ass. _____

COMPARATIVO GERENCIAL DA RECEITA X DESPESA FIXADA

PERÍODO: 01/01/2023 à 22/11/2023

DESCRIÇÃO DA FONTE	RECEITAS			DESPESAS				
	ORÇADO	ARRECADADO	SALDO	EMPENHADO + INTERFERÊNCIA	LIQUIDADO	PAGO	SALDO / EMPENHO	
15000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	126.804.446,88	108.030.285,26	-18.774.161,62	92.731.654,17	73.812.875,88	70.179.646,16	15.298.6
15001001000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.722.163,71	18.498.221,97	-7.223.941,74	23.907.647,92	20.278.902,35	19.427.874,09	-5.409,4
15001002000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.522.865,92	24.576.691,40	-11.946.174,52	46.474.600,86	45.228.262,14	43.742.202,35	-21.897,9
15400000000	TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	19.959.387,28	14.998.581,46	-4.960.805,82	8.075.820,63	8.075.800,83	8.047.964,38	6.922,7
15401070000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	37.465.612,72	31.747.903,24	-5.717.709,48	37.838.438,53	37.838.438,53	37.730.967,97	-6.090,5
15430000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	0,00	422.327,49	422.327,49	0,00	0,00	0,00	422,3
15500000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	2.200.000,00	2.079.649,33	-120.350,67	1.837.655,88	1.440.375,55	1.440.375,55	241,9
15510000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO D	5.000,00	3.134,88	-1.865,12	0,00	0,00	0,00	3,1
15520000000	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	830.000,00	987.980,72	157.980,72	981.218,68	680.408,68	680.408,68	6,7
15530000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	50.000,00	66.295,65	16.295,65	0,00	0,00	0,00	66,2
15690000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	870.415,03	870.415,03	917.629,84	811.860,61	811.860,61	-47,2
15710000000	TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VI	400.000,00	553.100,75	153.100,75	0,00	0,00	0,00	553,1
15750000000	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A E	0,00	3.679.881,68	3.679.881,68	0,00	0,00	0,00	3.679,8
15990000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	-325,0
16000000000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FED. - BL DE MANUT. D	2.800.000,00	1.938.946,42	-861.053,58	2.006.610,40	2.006.610,40	1.946.939,69	-67,6
16000000600	TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ATENÇ	8.000.000,00	8.338.429,62	338.429,62	8.686.400,96	8.685.394,38	8.471.712,19	-347,9
16000000601	TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO GESTÃ	13.000,00	0,00	-13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13,0
16000000602	TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ASSIS	492.000,00	317.975,70	-174.024,30	267.908,88	241.701,18	221.187,98	50,0
16000000604	TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL -BLOCO MÉDIA	20.096.000,00	16.501.432,50	-3.594.567,50	15.483.058,80	15.309.983,09	15.243.015,70	1.018,3
16000000800	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS COVID-19	325.000,00	0,00	-325.000,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	-181,2
16003110000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV	8.600.000,00	10.298.200,00	1.698.200,00	10.693.129,97	9.130.962,44	9.022.696,67	-394,9
16003120000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV	30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30,0
16010000000	TRANSF.FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV.DO GOV. FED. BL EST.DA REDE DE	50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50,0
16010000600	TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE ES	50.000,00	0,00	-50.000,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	-5,4
16010000603	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	899.816,00	899.816,00	0,00	0,00	0,00	899,8
16010000604	TRANSF. FUNDO DE REC. DO SUS PROVEN. GOV. FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇ	50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50,0
16013110000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV	0,00	0,00	0,00	168.890,00	168.890,00	168.890,00	-168,8
16050000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAME	0,00	2.195.940,75	2.195.940,75	1.705.106,70	1.705.106,70	1.705.106,70	490,8
16210000600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO EST	1.224.000,00	1.110.468,51	-113.531,49	1.494.986,54	1.491.415,12	1.490.989,82	-384,5
16210000602	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO EST	175.000,00	130.401,79	-44.598,21	146.088,96	141.593,96	139.913,36	-15,6
16210000604	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV.DO GOVERNO ESTADUAL - M	16.000.000,00	14.863.789,62	-1.136.210,38	16.724.167,33	14.847.673,80	14.595.504,09	-1.860,3
16210000800	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COVID 19	150.000,00	0,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150,0
16213110000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV	4.390.000,00	1.034.975,41	-3.355.024,59	845.325,69	135.054,00	31.000,00	189,6
16320000000	TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONG	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	2.900.113,37	874.648,90	874.648,90	-2.900,1
16590000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	753.500,00	733.151,75	-20.348,25	886.815,76	880.230,20	879.140,40	-153,6
16600000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FN	967.620,91	906.478,96	-61.141,95	361.915,84	238.072,60	235.181,40	544,5
16600000800	AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COVID 19	10.000,00	2.015,22	-7.984,78	1.700,00	917,00	917,00	-7,9
16610000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	189.000,00	780.839,94	591.839,94	397.023,18	182.472,79	181.672,79	383,8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023

C Mun. B Garças
Fls. 019
Ass. _____

COMPARATIVO GERENCIAL DA RECEITA X DESPESA FIXADA

PERÍODO: 01/01/2023 à 22/11/2023

DESCRIÇÃO DA FONTE	RECEITAS			DESPESAS				
	ORÇADO	ARRECADADO	SALDO	EMPENHADO + INTERFERÊNCIA	LIQUIDADADO	PAGO	SALDO / EMPENHADO	
16650000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A	500.000,00	0,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	
16690000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	3.439.000,00	76.077,63	-3.362.922,37	1.694.089,73	74.882,98	74.882,98	-1.618.000,00
17000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UN	3.150.000,00	1.389.974,64	-1.760.025,36	2.740.158,14	715.626,83	715.626,83	-1.350.000,00
17010000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS E	2.020.000,00	559.047,48	-1.460.952,52	524.172,91	147.536,25	147.536,25	34.800,00
17040000000	TRANSFERENCIA DA UNIÃO	3.300.000,00	0,00	-3.300.000,00	1.648.469,56	753.332,48	753.332,48	-1.648.469,56
17110000804	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020)	0,00	1.328.083,41	1.328.083,41	117.781,75	87.815,36	87.815,36	1.210.301,65
17150000000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AU	0,00	385.407,32	385.407,32	18.759,79	0,00	0,00	366.647,53
17160000000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DE	0,00	156.060,16	156.060,16	7.540,21	0,00	0,00	148.519,95
17500000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	140.000,00	30.589,12	-109.410,88	153.791,19	58.415,55	58.415,55	-123.621,69
17510000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBL	9.500.000,00	10.860.881,97	1.360.881,97	10.562.965,16	9.171.472,12	9.171.369,64	297.512,33
17550000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	84.808,33	84.808,33	0,00	0,00	0,00	84.808,33
17590000700	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.250.000,00	2.179.703,99	-70.296,01	2.477.790,44	2.375.620,30	2.238.670,20	-298.169,64
17590000701	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	250.000,00	172.928,61	-77.071,39	87.074,68	87.074,68	87.074,68	85.923,31
18990000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	508.465,88	508.465,88	389.367,56	259.985,23	246.369,71	119.102,15
18993110000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	169.539,32	169.539,32	0,00	0,00	0,00	169.539,32
		340.873.597,42	284.468.898,91	-56.404.698,51	296.467.520,01	258.126.062,91	251.037.560,16	-11.998.457,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

C Mun. B. Garças
 Fls. 020
 Ass. _____

CONFERÊNCIA DA RECEITA MENOS ANULAÇÃO - POR MÊS

PERÍODO: 01/01/2023 à 21/11/2023

Código	Especificação	Tipo Op.	Prev. Inicial	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tc
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - MULTA PROCON	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.058,61	7.675,69	8.211,13	6.955,08	7.045,40	0,00	0,00	5
1.899.0000000	- OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.058,61	7.675,69	8.211,13	6.955,08	7.045,40	0,00	0,00	5
1.7.4.1.99.0.1.03.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - DOAÇÃO AO FUNDO DE DIREITO DO CONSUMIDOR	00	0,00	0,00	0,00	31.410,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
1.899.0000000	- OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	31.410,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
1.7.5.9.99.0.1.03.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS- TRANSFERENCIAS DA AGENCIA REGULADORA- AGER BARRA DO GARÇAS	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	15
1.899.0000000	- OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	15
1.9.1.1.04.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	00	0,00	109,32	2.000,00	31.200,00	20.000,00	48.886,81	9.693,15	35.522,65	4.068,52	18.076,65	100.552,24	0,00	0,00	27
1.899.0000000	- OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00	109,32	2.000,00	31.200,00	20.000,00	48.886,81	9.693,15	35.522,65	4.068,52	18.076,65	100.552,24	0,00	0,00	27
Totais:			0,00	109,32	2.000,00	62.610,63	20.000,00	48.886,81	36.751,76	43.198,34	12.279,65	175.031,73	107.597,64	0,00	0,00	50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023

C Mun. B. Garças
Fls. 025
Ass. [assinatura]

CONFERÊNCIA DA RECEITA MENOS ANULAÇÃO - POR MÊS

PERÍODO: 01/01/2023 à 21/11/2023

Código	Especificação	Tipo Op.	Prev. Inicial	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tc
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS-FUNDO MUNICIPAL DE INVEST-SOC	00	0,00	13,70	11,44	17,07	28,90	35,87	34,51	34,78	37,42	32,24	33,34	0,00	0,00	
1.661.0000000	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA S		0,00	13,70	11,44	17,07	28,90	35,87	34,51	34,78	37,42	32,24	33,34	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693,82	2.917,72	2.990,30	0,00	0,00	
1.661.0000000	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693,82	2.917,72	2.990,30	0,00	0,00	
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA	00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	176.040,24	19.500,00	0,00	0,00	195.540,24	0,00	0,00	0,00	0,00	39
1.661.0000000	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA S		80.000,00	0,00	0,00	0,00	176.040,24	19.500,00	0,00	0,00	195.540,24	0,00	0,00	0,00	0,00	39
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO ESPECIAL	00	99.000,00	19,93	17,48	2.418,29	17,68	17,83	8,67	27,35	18,15	12,08	38,66	10,23	0,00	
1.661.0000000	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA S		99.000,00	19,93	17,48	2.418,29	17,68	17,83	8,67	27,35	18,15	12,08	38,66	10,23	0,00	
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FUNDO A FUNDO- SETASC	00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.636,00	0,00	0,00	0,00	189.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37
1.661.0000000	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA S		0,00	0,00	0,00	0,00	189.636,00	0,00	0,00	0,00	189.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37
	Totais:		179.000,00	33,63	28,92	2.435,36	365.722,82	19.553,70	43,18	62,13	386.925,63	2.962,04	3.062,30	10,23	0,00	78



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023



CONFERÊNCIA DA RECEITA MENOS ANULAÇÃO - POR MÊS

PERÍODO: 01/01/2023 à 21/11/2023

Código	Especificação	Tipo Op.	Prev. Inicial	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tc
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM SAUDE PUBLICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.048.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,04
1.600.3110000	- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.048.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,04
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250.000,00	0,00	0,00	4,25
1.600.3110000	- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250.000,00	0,00	0,00	4,25
	Totais:		4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.048.200,00	0,00	0,00	0,00	4.250.000,00	0,00	0,00	10,29

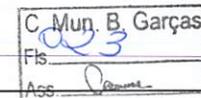


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023



CONFERÊNCIA DA RECEITA MENOS ANULAÇÃO - POR MÊS

PERÍODO: 01/01/2023 à 21/11/2023

Código	Especificação	Tipo Op.	Prev. Inicial	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tc
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIO - SEET TRANSPORTE	00	0,00	2.132,21	1.777,55	2.718,96	2.477,58	3.592,59	3.794,43	4.159,82	0,00	4.453,00	4.843,95	0,00	0,00	2
1.571.0000000	- TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENER		0,00	2.132,21	1.777,55	2.718,96	2.477,58	3.592,59	3.794,43	4.159,82	0,00	4.453,00	4.843,95	0,00	0,00	2
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - EDUCAÇÃO	00	0,00	13.085,66	10.798,63	13.944,40	11.014,61	13.610,91	13.059,81	13.092,77	14.016,25	12.031,86	12.339,88	0,00	0,00	12
1.571.0000000	- TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENER		0,00	13.085,66	10.798,63	13.944,40	11.014,61	13.610,91	13.059,81	13.092,77	14.016,25	12.031,86	12.339,88	0,00	0,00	12
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00	400.000,00	0,00	44.017,32	44.017,32	44.017,32	44.017,32	44.017,32	44.017,32	44.017,32	44.017,32	0,00	44.017,32	0,00	39
1.571.0000000	- TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENER		400.000,00	0,00	44.017,32	44.017,32	44.017,32	44.017,32	44.017,32	44.017,32	44.017,32	44.017,32	0,00	44.017,32	0,00	39
	Totais:		400.000,00	15.217,87	56.593,50	60.680,68	57.509,51	61.220,82	60.871,56	61.269,91	58.033,57	60.502,18	17.183,83	44.017,32	0,00	55

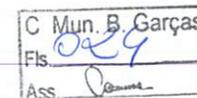


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023



CONFERÊNCIA DA RECEITA MENOS ANULAÇÃO - POR MÊS

PERÍODO: 01/01/2023 à 21/11/2023

Código	Especificação	Tipo Op.	Prev. Inicial	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tc
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	00	0,00	3,05	126,51	122,46	46,93	42,85	329,30	440,04	398,89	1.040,79	1.411,54	0,00	0,00	
1.552.0000000	- TRASFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIO		0,00	3,05	126,51	122,46	46,93	42,85	329,30	440,04	398,89	1.040,79	1.411,54	0,00	0,00	
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMNETAÇÃO ESCOLAR-PNAE	00	830.000,00	0,00	74.701,44	100.716,12	0,00	0,00	305.267,16	100.801,40	100.801,40	100.801,40	100.734,84	100.194,60	0,00	98
1.552.0000000	- TRASFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIO		830.000,00	0,00	74.701,44	100.716,12	0,00	0,00	305.267,16	100.801,40	100.801,40	100.801,40	100.734,84	100.194,60	0,00	98
	Totals:		830.000,00	3,05	74.827,95	100.838,58	46,93	42,85	305.596,46	101.241,44	101.200,29	101.842,19	102.146,38	100.194,60	0,00	98

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 145/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Novembro de 2023.



Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

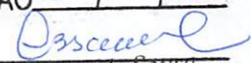


Ver.º Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator



Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 23/11/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 145/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E
DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

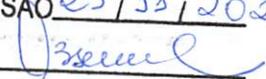
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Novembro de 2023.


Ver. WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Presidente


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 23/11/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 145/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	Presente		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 23, 11, 2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996